D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7189 – Sexta-feira, 4 de julho de 2025

internet
Reprodução

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0,30.
Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 132 de 03 de julho de 2025

Prorroga o prazo da Situação de Emergência nas áreas do Município de Petrópolis afetadas por Frentes Frias/Zonas de Convergência (COBRADE – 1.3.1.2.0), declarada pelo Decreto n.º 42, de 05 de abril de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, incisos XI e XXV, e 37, inciso IX, da Constituição Federal; o artigo 78, inciso XLI, da Lei Orgânica do Município; o artigo 8º, inciso VI, da Lei Federal n.º 12.608/2012; o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 3.365/1941; e a Portaria MDR n.º 260/2022,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 42/2025 declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por chuvas intensas no Município de Petrópolis, em razão do impacto provocado por frentes frias e zonas de convergência, com registro pluviométrico superior a 300 mm em menos de 24 horas;

CONSIDERANDO que, apesar dos avanços nas ações de resposta, ainda persistem danos estruturais significativos, especialmente em vias, encostas e edificações, que exigem obras de contenção e reabilitação com cronogramas em andamento;

CONSIDERANDO que o município segue desenvolvendo ações assistenciais emergenciais junto à população atingida, com fornecimento de abrigamento provisório, auxílio material e encaminhamentos habitacionais, ainda sem previsão de encerramento total;

CONSIDERANDO que a necessidade de continuidade das medidas emergenciais compromete a rotina administrativa e financeira do município, exigindo a manutenção de instrumentos legais que possibilitem respostas rápidas e adequadas;

CONSIDERANDO que a legislação vigente permite a prorrogação da Situação de Emergência por até 180 dias, quando devidamente justificada, conforme o § 1º do Art. 7º do Decreto n.º 42/2025,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo da Situação de Emergência Pública declarada pelo Decreto n.º 42, de 05 de abril de 2025, nas áreas do município de Petrópolis afetadas por Frentes Frias/Zonas de Convergência (COBRADE – 1.3.1.2.0), classificada como desastre de Nível II, conforme a Portaria MDR n.º 260/2022.

Art. 2º – A prorrogação tem como objetivo viabilizar a continuidade das ações de resposta, assistência à população atingida, obras de reconstrução e reabilitação de infraestrutura pública, bem como garantir segurança às famílias residentes em áreas afetadas e ainda em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º – Permanecem válidas todas as autorizações e disposições previstas no Decreto n.º 42/2025, enquanto durar o período de prorrogação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral

DECRETO N.º 133 de 04 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 15117/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta das Fontes de Recursos 1.573.00 – Royalties e Participação Especial e Gás Natural Vinculados à Educação – Lei n.º 12.858/2013; na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3 º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 134 de 04 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 17180/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 8.645.000,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 892 de 03 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Elisabeth Cardoso Cavalcanti de Alcântara Wildberg por SIMONE SISNADO CASAL, como membro suplente, representante da Secretaria de Saúde, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA. (Proc. SEI 028684/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 893 de 03 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a n.º 7.510/2017, VALERIA DA CRUZ GUIMARÃES, matrícula n.º 20390-4, para exercer Função Gratificada de Chefe da Seção de Inteligência da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo FG-2, a partir de 05/05/2025. (Proc. SEI 018679/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 894 de 03 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CESSAR, a partir de 01/07/2025, os efeitos da Portaria n.º 538/2025, publicada no D.O. 7124, de cessão para o TRE/65ª Z.E. da Servidora CINTIA PASSARONE FARROCO, matrícula n.º 23335-8. (Proc. SEI n.º 027846/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 16-A/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 01/2025, livro G-25, fl. 01. Processo Administrativo n.º 207480/2013. Termo aditivo ao contrato de locação não residencial lavrado sob o termo n.º 04/2014, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e o SR. ARLINDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo e o reajuste do valor do aluguel do imóvel. Prazo: 12 meses. Valor global R$ 79.200,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302 .2020.2077.3390.39.10, Fonte 1.600.35 e Nota de Empenho n.º 54/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 47/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2025, livro D-51, fl. 96. Processo Administrativo n.º 11928/2023. Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços lavrado sob o termo n.º 18/2024, livro D-47, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa INTENSIMED HOME CARE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original e a substituição dos fiscais. Prazo: 12 meses. Valor global: 367.500,96. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.36, Fonte 1.500.95 e Nota de empenho n.º 188/2025; e, n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, Fonte 1.500.95 e Nota de empenho n.º 515/2025, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 87/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 04/2025, livro D-52, fl. 04. Processo Administrativo n.º 23504/2023. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 41/2024, livro D-47, fls. 119/122, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e BEST SERVICE ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo e o reajuste tendo por base o IGPM. Prazo: 12 meses. Valor global R$ 219.916,44. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.99, fontes 1.600.35, 1.500.95, Notas de Empenho n.º 714/2025 e 715/2025 e n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.99, fonte 1.600.01, Nota de Empenho n.º 716/2025, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 98-A/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2025, livro D-52, fl. 21. Processo Administrativo n.º 6190/2022. TERMO ADITIVO AO CONTRATO LAVRADO SOB O N.º 06/2024, LIVRO D-48, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DUC GÁS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo estabelecido na cláusula segunda do contrato original. Prazo: 12 meses. Valor global: 602.300,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.078.3390.30.04, fonte 1.600.35, Nota de Empenho n.º 95/2025, do Fundo Municipal de saúde. Aos dezessete dias do mês de março do ano e dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 124/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 05/2025, livro C-42, fls. 17/19. Processo Administrativo n.º 44651/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS – itens 01, 04, 05, 09, 15 e 17. Prazo: 90 dias. Valor global: R$ 73.817,00. Programas

ANEXO AO DECRETO N.º 133 de 04 de julho de 2025

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.41.00	1.573.00	1.800.000,00	
				1.800.000,00	——

ANEXO AO DECRETO N.º 133 de 04 de julho de 2025

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R$
Cota-parte da Compensação Royalties Previsto na Lei Federal n.º 12858/2013 – Pré-Sal – Fonte de Recursos 1.573.00	1.7.1.2.52.01.01.02.00.00	1.800.000,00
		1.800.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 134 de 04 de julho de 2025

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.34.00	1.500.99	8.645.000,00	
Administração de Encargos Administrativos e Encargos Judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.91.00	1.500.99		8.645.000,00
				8.645.000,00	8.645.000,00

de Trabalho n.º 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.0 9, fonte 1.600.61 e nota de empenho n.º 683/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 227-A/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 02/2025, Livro E-130, Fls. 03/04 Processo Administrativo n.º 37061/2024 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MARIA LUIZA RAMOS FERRAZ, MARIA CECÍLIA RAMOS, BRUNO RAMOS OGLEARI, LUIZ GUILHERME BARBOSA RAMOS, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. Valquíria de Rezende Freitas Nakashima, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 92.032, localizada na quadra n.º 02, fila 08, ordem 28, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R$ 177,96. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 235/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 05/2025, Livro E-130, Fls. 09/10 Processo Administrativo n.º 37550/2024 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e JEANE MERI APARECIDA ORNELLAS e JANDERSON JOSÉ ORNELLAS, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. JEANE MERI APARECIDA ORNELLAS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274, do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 71.950, localizada na quadra n.º 17, esquerdo, 2º Platô, fila 21, ordem 08, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R$ 177,96. Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 237/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 06/2025, Livro E-130, Fls. 11/12 Processo Administrativo n.º 29295/2018. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e, LUCI ANE GUIMARÃES, NEUSA DA GLÓRIA GUIMARÃES, JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, na qualidade de concessionários, representados pela. Sra. LUCI ANE GUIMARÃES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura n.º 51.665, localizada na quadra n.º 13, esquerdo fila 02, ordem 01, do Cemitério Municipal de Petrópolis. Taxa recolhida de R$ 104,46. Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 315/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2025, Livro E-130, Fls. 33/34. Processo Administrativo n.º 38649/2024. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Petrópolis, 1º Distrito, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e RILDA DE FÁTIMA BOTELHO DE MELO DE CASTRO e VITÓRIA BOTELHO DE CASTRO, na qualidade de concessionárias, representadas pela Sra. RILDA DE FÁTIMA BOTELHO DE MELO DE CASTRO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 274 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem as concessionárias o direito à Sepultura Perpétua n.º 92.154, localizada na quadra n.º 04, fila 10, ordem 14, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida a MILSON DE CASTRO, concessionário, cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente, sob Guia 0069/73, não afastando ou limitando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R$ 177,96. Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 329/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2025, Livro E-130, Fls. 37/38 Processo Administrativo n.º 28665/2023 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e ALEXANDRE LINO DA SILVA, ALAN LINO DA SILVA, ANDRÉA DE LOURDES DA SILVA DEMARCHI, na qualidade de concessionários, representados pelo Sr. MURILO GONSALVES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 85.427, localizada na quadra n.º 19 esquerdo, fila 48, ordem 01, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 342/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2025, Livro E-130, Fls. 51/52 Processo Administrativo n.º 43960/2024 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e VERA LÚCIA MOTTA DE OLIVEIRA, na qualidade de concessionária, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem a concessionária o direito à Sepultura Perpétua n.º 77.874, localizada na quadra n.º 20 esquerdo, fila 29, ordem 01, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 387/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 30/2025, Livro E-130, Fls. 59/60 Processo Administrativo 6747/2008 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e: MANOEL DOMINGOS AZARA e ALCIDEMAR AZARA, na qualidade de concessionários, representados pelo Sr. Sr. MANOEL DOMINGOS AZARA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 196, 199, 201, 202 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 93.733, localizada na quadra n.º 02, fila 05, ordem 24, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R$ 185,82. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 390/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 31/2025, Livro E-130, Fls. 61/62 Processo Administrativo 36226/2024 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e VANESSA DE OLIVEIRA ROSA DA PENHA, RICARDO DE OLIVEIRA ROSA, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SIXEL, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. LÉA DE OLIVEIRA ROSA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à SEPULTURA PERPÉTUA N.º 93.370, LOCALIZADA NA QUADRA 02, FILA 06, ORDEM 28, DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, sem prejuízo da concessão já conferida à LÉA DE OLIVEIRA ROSA, CELSO TORRES DE OLIVEIRA, ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA e VERA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA DEFELIPPE e JAQUELINE DE SOUZA OLIVEIRA, concessionários, cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente, através do Termo n.º 18/2015, lavrado no livro E-105, fls. 31/32, não afastando ou limitando os direitos de terceiros, Taxa recolhida de R$ 177,96. Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 500/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 47/2025, livro F-107, fls. 241/243. Processo Administrativo n.º 7916/2025. Termo de Compromisso Ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SEGÓVIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO, em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete a compensar o dano ambiental com o PLANTIO 521 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, em área a ser indicada pelo COMPROMISSÁRIO, ou, a critério deste, no próprio terreno, na forma da Resolução INEA 143/17 e Decreto Municipal 482/07, e com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS a serem indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relativa à conversão do plantio de 174 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, nos mesmos custos de plantio. Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 503/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2025, livro D-53, fl. 48. Processo Administrativo n.º 59141/2023. Termo de Rerratificação ao Termo aditivo lavrado sob o n.º 20/2024, livro D-51, fls. 48/49, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e MALE COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Corrigir erro material constante no Termo Aditivo n.º 20/2024, Livro D-51, exclusivamente no tocante ao prazo da prorrogação contratual. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R$ 234.800,00 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 24/07/2025 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/07/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 02 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R$ 120.474,10 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 25/07/2025 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/07/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 02 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 077/2025

Processo n.º 12761/2025 – Autorizo pagamento, mensal de 1/2 (meio) salário mínimo vigente enquanto perdurar e permanecer o serviço de acolhimento, para Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Com fulcro no art. 1º, III, C, da resolução 109/2011 c/c Decreto Municipal 648/2011, conforme parecer jurídico n.º 129/2025. Publique-se em 27/06/2025.

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação
e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N"016 de 26 de maio de 2025

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º – Determinar a aplicação da pena de suspensão de 03 (três) dias ao servidor JOSÉ GERALDO DE PAULA CABRAL, Guarda Civil Municipal, matrícula n.º 12.053-7 a partir de 25/06/2025, com base nas informações contidas no Procedimento Averiguatório n.º 002/2024-COR, anexado ao Processo Administrativo n.0 13152/2025.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 26 de maio de 2025.

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N.º 018 de 11 de junho de 2025

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º – Determinar a aplicação da pena de advertência ao servidor CHARLES SOARES DE MATTOS, Guarda Civil Municipal, matrícula n.º 11.689-1, com base nas informações contidas na cópia de Procedimento Averiguatório n.º 006/2024 COR, anexas ao Processo Administrativo n.º 10404/2025.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 11 de junho de 2025.

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 121 DRH de 26 de junho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores relacionados abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 04/02/2025 a servidora ADRIANA MARIA BORGES POMBO, Médica do Q.P., matrícula n.º 4638/6839, lotada no UBS Quitandinha. (Processo n.º 004657/2025);

– 62 (sessenta e dois) dias a partir de 22/02/2025 a servidora ANDREA DOS SANTOS MORAES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 222747, lotada no Departamento de Atenção Básica. (Processo n.º 008528/2025);

– 66 (sessenta e seis) dias a partir de 26/04/025 a servidora ANDREA DOS SANTOS MORAES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 222747, lotada no Departamento de Atenção Básica. (Processo n.º 018057/2025);

– 30 (trinta) dias a partir de 09/06/2025 a servidora BRUNA CURY, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 7428, lotada no Departamento Financeiro. (Processo n.º 024928/2025);

– 30 (trinta) dias a partir de 03/06/2025 ao servidor CARLOS ALEXANDRE DA SILVA REZENDE PACHECO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 6822, lotado no Serviço de Atendimento Domiciliar. (Processo n.º 023879/2025);

– 60 (sessenta) dias a partir de 12/04/2025 a servidora FLAVIA TAVARES CRESPO PATRÃO MANHÃES, Cirurgião Dentista, matrícula n.º 4635, lotada na UBS Alto Independência. (Processo n.º 016689/2025);

– 30 (trinta) dias a partir de 07/05/2025 a servidora MARIA DE FATIMA FRANÇA, Médica, do Q.P., matrícula n.º 8044, lotada na UBS Itaipava. (Processo n.º 020290/2025);

– 90 (noventa) dias a partir de 22/02/2025 a servidora MARCIA APARECIDA BINOTT, Médica, do Q.P., matrícula n.º 7064, lotada no SPA Pedro do Rio. (Processo n.º 008103/2025);

– 80 (oitenta) dias a partir de 16/03/2025 a servidora MARISOL GONÇALVES GOMES, Técnico de Enfermagem, do Q.P., matrícula n.º 7054, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 011527/2025);

– 90 (noventa) dias a partir de 01/05/2025 a servidora PATRICIA CASTRO RIBEIRO, Auxiliar em Saúde Bucal, do Q.P., matrícula n.º 6187, lotada na USF São Sebastião. (Processo n.º 018436/2025);

– 30 (trinta) dias a partir de 14/05/2025 a servidora PATRICIA DE CARVALHO RAEDER BARBOSA, Médica, do Q.P., matrícula n.º 2500/4903, lotada no USF Lajinha. (Processo n.º 020694/2025);

– 30 (trinta) dias a partir de 02/06/2025 a servidora ROSEMERE DE FATIMA BECKER AMORIM, Agente de Apoio Administrativo, do Q.P., matrícula n.º 5354, lotada no Centro de Saúde. (Processo n.º 023577/2025);

-30 (trinta) dias a partir de 12/05/2025 ao servidor RODRIGO DE GONZAGA MARQUES, Agente de Apoio Administrativo, do Q.P., matrícula n.º 149101, lotado na Academia da Saúde de Itaipava. (Processo n.º 019986/2025);

-30 (trinta) dias a partir de 09/06/2025 a servidora SILVANA DE SOUSA COUTNHO, Cirurgião Dentista, do Q.P., matrícula n.º 4173, lotado na USF Posse. (Processo n.º 025037/2025);

– 61 (sessenta e um) dias a partir de 29/12/2024 a servidora VALÉRIA SILVA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4530, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Processo n.º 000128/2025);

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 122 DRH de 26 de junho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 164 da Lei 6946/12, licença prêmio de 06 (seis) meses à servidora a CIBELE SILVA SANTOS VALERIO ALVES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 2684, lotada no SPA Pedro do Rio, no período de 01/09/2025 a 28/02/2026, empenhando os quinquênios de 06/2012 a 06/2017 e de 06/2017 a 06/2022. (Processo n.º 022726/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 123 DRH de 26 de junho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 164 da Lei 6946/12, licença prêmio de 09 (nove) meses à servidora CLAUDIA MARIA KAPPAUN, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4241, lotado no CAPSI, no período de 02/07/2025 a 01/04/2026, empenhando os quinquênios de 03/2010 a 03/2015; 03/2015 a 03/2020 e de 03/2020 a 03/2025. (Processo n.º 013257/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 124 DRH de 26 de junho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 03 (três) meses à servidora LILIA DOS SANTOS LEMOS, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 3675, lotado no USF Dr. Thouzet, no período de 01/07/2025 a 30/09/2025, empenhando o quinquênio de 12/2019 a 12/2024. (Processo n.º 015088/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 125 DRH de 26 de junho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 164 da Lei 6946/12, licença prêmio de 18 (dezoito) meses à servidora SILVANA DIAS, Técnico de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 1347, lotada no Departamento de Vigilância em Saúde, no período de 10/08/2025 a 09/02/2027, empenhando os quinquênios de 12/1991 a 12/1996; 12/1996 a 12/2001; 12/2001 a 12/2006; 12/2006 a 12/2011; 12/2011 a 12/2016 e de 12/2016 a 12/2021. (Processo n.º 017449/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 126 DRH de 26 de junho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 168, da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos para a servidora CAROLINA MARQUES DO AMARAL – Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 8020, lotada no Serviço de Atendimento Domiciliar, pelo período de 03 (três) anos a partir de 06/06/2025. (Processo n.º 017566/2025)

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 127 DRH de 26 de junho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 168, da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos para a servidora PATRICIA TAVARES DA SILVA CANDIDO – Médico do Q.P., matrícula n.º 6382, lotada no Hospital Alcides Carneiro, pelo período de 03 (três) anos a partir de 09/06/2025. (Processo n.º 009605/2025)

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 128 DRH de 26 de junho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à funcionária ANA CAROLINE LUDUGERIO DA SILVA – Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 8453, lotada na UBS Itaipava, a partir de 05/04/2025. (Processo n.º 014962/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 129 DRH de 26 de junho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR em caráter definitivo, a partir de 29/04/2025, a servidora NILARA DANTAS DE MORAES, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7053, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo do Núcleo de Medicina do Trabalho da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 018094/2025, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no referido laudo.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 130 DRH de 26 de junho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de DEBORAH CINELLI CORRÊA NETTO MIRANDA, Cirurgião Dentista do Q.P, matrícula n.º 11053, para DEBORAH CINELLI CORRÊA NETTO, conforme documentos apresentados (Processo n.º 002867/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 088 DRH de 03/04/2025, publicada no DOM n.º 7135 de 11/04/2025, por ter sido publicado com

Onde se lê: "CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/03/2025. (Processo n.º 010853/2025)";

Leia-se: " CONCEDER, 11 (onze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/03/2025. (Processo n.º 010853/2025)".

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, classificado em Processo Seletivo – Edital 001/2024, para o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Teresa, 1515, sobre loja, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, até o dia 15/07/2025, para encaminhamento de exame médico admissional.

Se o candidato não comparecer no prazo estipulado acima, será eliminado.

Candidato	*Vaga*	*Classif.*
JOANA MARIA DA SILVA LOPES SCHNEIDER RANGEL	PCD	001º

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para a Reunião Ordinária do mês de JULHO/2025, a ser realizada no dia 07 de julho do corrente ano, segunda-feira, às 18h, em primeira chamada, e em segunda e última chamada às 18h15, com a presença de 1/3 de seus membros, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, RJ, telefone (24) 2246-9077.

Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este comunique ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião.

O COMCIDADE convida também toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

1) Leitura do expediente.
2) Informe sobre os assuntos tratados na AGO de JUNHO/25.
3) Reunião das Câmaras Técnicas.
4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 03 de julho de 2025.

LÉDIO A. FERREIRA
Presidente do COMCIDADE

PROCON ✆ 2246.8472/8473/8474

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação – COMED, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 8 de julho do corrente ano, às 14h, na Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Ângelo Zanatta. Solicita-se que, na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente na reunião. Convidamos também a sociedade civil organizada. A ordem do dia será a seguinte:

1) Aprovação da ata da reunião de junho;
2) Composição da Comissão para a revisão do Documento Norteador da ETI;
3) Regimento Escolar;
4) Fórum Municipal de Educação;
5) Apresentação do relatório de visitas dos conselheiros do CMACS-FUNDEB a algumas escolas atendidas pelo transporte escolar de difícil acesso;
6) Assuntos gerais.

Petrópolis, 02 de julho de 2025.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do COMED

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Conforme a seção III, art. 24 do Regimento Interno para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM, no dia 10 de julho de 2025, com primeira chamada às 18h e a segunda chamada às 18h30, na Casa dos Conselhos Municipais, Augusto Zanatta, na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis. Pauta da Reunião:

1) Aprovação da Ata da reunião anterior;
2) 10 minutos do CRAM;
3) Apresentação planejamento da Secretaria de Políticas das Mulheres;
4) Definição final Conferência Municipal da Mulher em Petrópolis;
5) Assuntos diversos.

Obs.: Caso a Defesa Civil, oriente os munícipes a não sair de casa devido às chuvas graves a reunião será realizada online.

Petrópolis, 15 de abril de 2025.

GLAUCIA DE FATIMA BARBAN MORELLI
Presidente do COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 013 de 04 de julho de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em plenária reunida ordinariamente, no dia 02/07/2025, constante na Ata n.º 451.

R E S O L V E

Secretaria de Fazenda

FICA O CONTRIBUITE NOTIFICADO QUANTO AO LANÇAMENTO DE IPTU DOS SEGUINTES PROCESSOS

Processo n.º	*Inscrição*	*Nome*	*Endereço*
6486/2025	315494	Fabio Franco Fontana	Rua Benjamin Galloti, n.º 797, Itaipava, CEP: 25745-170
16577/2019	348954	ESJ Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Av. Noêmia Alves Rattes, Área 2, Posse, CEP: 25770 -320
28955/2018	311540	ESJ Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Av. Noêmia Alves Rattes, Área 1, Posse, CEP: 25770 -320
28955/2018	348956	ESJ Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Av. Noêmia Alves Rattes, Área 1-Bis-Remanescente, Posse, CEP: 25770-320
41711/2020	348949	Isabela de Lima Joaquim	Rua Sergipe, n.º 419, Nogueira, Lot Fazenda Nogueira, CEP: 25650-490
6480/2007	46292	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 101-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46293	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 102-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46294	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 103-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46295	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 104-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46296	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 105-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46297	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 106-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46298	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 108-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46299	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 201-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46300	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 202-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46301	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 203-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46302	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 204-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46303	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 206-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46304	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 207-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46305	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 208-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46306	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 209-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46307	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 210-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46308	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 211-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46309	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 212-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46310	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 213-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46311	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 214-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
6480/2007	46312	Guilherme Ribeiro Loos/Sergio Ricardo Simão Const Ltda	Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto. 215-Vaga P 1243-E-Bis, CEP: 25665-472
3236/2024	616999	Francisco Sá Borges/Alina Silva Souza de Miranda	Rua F, Lot Vale do Sossego, Lt6/Quadra 07-Correas, CEP: 25720-000
17720/2024	366724	Onice Dutra de Morais da Cruz	Rua Carlos Simões Basílio, s/n, Samambaia, Loteamento Samambaia, Petrópolis, RJ, CEP: 25710-287
3923/2018	316231	Magali Moebus Nakashima	Rua Condessa Barbosa, n.º 158 A, Correas, Edifício Condessa Barbosa, CEP: 25730-040
3923/2018	304114	Magali Moebus Nakashima	Rua Condessa Barbosa, n.º 158, Correas, Edifício Condessa Barbosa, CEP: 25730-040
34256/2021	348979	Claudio Moreira Araújo	Estrada União e Indústria, n.º 26260, Pedro do Rio, Rua Quatro, casa 5, Cond. High Place, CEP: 25770-000
10275/2020	363562	Vera Luzia Gazineu David/Patricia Helena F. A. P. de Souza	Estrada Getúlio Vargas, n.º 1707, Q. 18, Lt. 22-Quitandinha-Cep: 25651-077
15179/2023	348932	Jose Antônio Dias	Rua José Lourenço Matheus, n.º 75-Roseiral-Casa D, Petrópolis, RJ, CEP: 25715-185
62021/2019	46385	Anna Vera Moreira	Rua Manoel Francisco Paula, n.º 79-Casa 2, Simeria, Petrópolis, RJ, CEP: 25645-090
23160/2024	310195	Patizeiro Participações Ltda	Rua José Joaquim Rodrigues, n.º 1511, Área A, Pedro do Rio, Petrópolis, RJ, CEP: 25750-240
23451/2024	348953	Tiago Luis Cardoso Correa	Rua I, Lot Parue Itamonte, n.º 39-Vale dos Esquilos,, Petrópolis, RJ,, CEP: 25680-700
40930/2024	304720	Vera Lucia Correa de Mattos	Rua Maria Joaquina Feliz de Almeira, n.º 28-Itaipava, Petrópolis, RJ, CEP: 25740-080
15871/2007	348966	Lagos de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda. /Juliana Ferreira Pimentel Garcia	Est. Samambaia, n.º 406, B. 1, apto. 101, Cond. Alameda das Pedras, Samambaia, CEP: 25710-372
401349/2016			
15870/2007			
22830/2017			
15871/2007	348967	Lagos de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda. /Tamyris Lima de Paula	Est. Samambaia, n.º 406, B. 1, apto. 112, Cond. Alameda das Pedras, Samambaia, CEP: 25710-372
401349/2016			
15870/2007			
22830/2017			
15871/2007	348968	Lagos de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda. /Luciana da Costa Frias Valva Carneiro	Est. Samambaia, n.º 406, B. 1, apto. 102, Cond. Alameda das Pedras, Samambaia, CEP: 25710-372
401349/2016			
15870/2007			
22830/2017			
15871/2007	348969	Lagos de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda /João Carlos Seghatti	Est. Samambaia, n.º 406, B. 1, apto. 103, Cond. Alameda das Pedras, Samambaia, CEP: 25710-372
401349/16			
15870/2007			
22830/17			
15871/2007	348970	Lagos de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda. /Carolina Pereira da Costa	Est. Samambaia, n.º 406, B. 1, apto. 104, Cond. Alameda das Pedras, Samambaia, CEP: 25710-372
401349/2016			
15870/2007			
22830/2017			
15871/2007	348971	Lagos de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda. /Jofre Zaluski Mourão Maul de Carvalho	Est. Samambaia, n.º 406, B. 1, apto. 105, Cond. Alameda das Pedras, Samambaia, CEP: 25710-372
401349/2016			
15870/2007			
22830/2017			
15871/2007	348972	Lagos de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda. /Jair Lopes dos Santos	Est. Samambaia, n.º 406, B. 1, apto. 106, Cond. Alameda das Pedras, Samambaia, CEP: 25710-372
401349/2016			
15870/2007			
22830/2017			
15871/2007	348973	Lagos de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda. /Jair Lopes dos Santos	Est. Samambaia, n.º 406, B. 1, apto. 107, Cond. Alameda das Pedras, Samambaia, CEP: 25710-372
401349/2016			
15870/2007			
22830/2017			
15871/2007	348974	Lagos de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda. /Elis da Silva Simões	Est. Samambaia, n.º 406, B. 1, apto. 108, Cond. Alameda das Pedras, Samambaia, CEP: 25710-372
401349/2016			
15870/2007			
22830/2017			
15871/2007	348975	Lagos de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda. /Silvio Cesar Pedrosa de Oliveira	Est. Samambaia, n.º 406, B. 1, apto. 109, Cond. Alameda das Pedras, Samambaia, CEP: 25710-372
401349/2016			
15870/2007			
22830/2017			

Processo n.º	*Inscrição*	*Nome*	*Endereço*
15871/2007	348976	Lagos de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda. /Rita Aparecida Vantini Toneli	Est. Samambaia, n.º 406, B. 1, apto. 110, Cond. Alameda das Pedras, Samambaia, CEP: 25710-372
401349/2016			
15870/2007			
22830/2017			
15871/2007	348977	Lagos de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda. /Adão Brochado de Pinho	Est. Samambaia, n.º 406, B. 1, apto. 111, Cond. Alameda das Pedras, Samambaia, CEP: 25710-372
401349/2016			
15870/2007			
22830/2017			
15871/2007	348978	Lagos de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda. /Cond. Alameda das Pedras	Est. Samambaia, n.º 406, Cond. Alameda das Pedras, Samambaia, CEP: 25710-372
401349/2016			
15870/2007			
22830/2017			
56769/2012	348957	Jorge Manuel Ventura	Rua D, Q. 04, Lt. 32, Nogueira, Petrópolis, RJ, CEP: 25645-610
63465/2023	640945	Cristina Magnanini	Rua H, Parque Bom Clima, lotes 169 e 170, Bonsucesso, Petrópolis, RJ, CEP: 25685-060
38767/2017	72581	Dalva Coutinho Gomes	Estrada Floresta, n.º 1133, Q. II lote 40, Petrópolis, RJ, CEP: 25615-090
38767/2017	72582	Dalva Coutinho Gomes	Estrada Floresta, n.º 1133, Q. II, A, lote 40 , Petrópolis, RJ, CEP: 25615-090
29839/2024	552174	Maria Auxiliadora de G. Muniz/Misael Ismael Przewodowski	Rodovia BR 040, Rua A, Lt. 14, Q. A, Lot. Rincão Santa Cruz, Araras, Petrópolis, RJ, CEP: 25725-650
29839/2024	618078	Maria Auxiliadora de G. Muniz/Misael Ismael Przewodowski	Rodovia BR 040, Rua A, Lt. 15, Q. A, Lot. Rincão Santa Cruz, Araras, Petrópolis, RJ, CEP: 25725-650
29839/2024	618079	Maria Auxiliadora de G. Muniz/Misael Ismael Przewodowski	Rodovia BR 040, Rua A, Lt. 16, Q. A, Lot. Rincão Santa Cruz, Araras, Petrópolis, RJ, CEP: 25725-650
29839/2024	618080	Maria Auxiliadora de G. Muniz/Misael Ismael Przewodowski	Rodovia BR 040, Rua A, Lt. 18, Q. A, Lot. Rincão Santa Cruz, Araras, Petrópolis, RJ, CEP: 25725-650
29839/2024	618081	Maria Auxiliadora de G. Muniz/Misael Ismael Przewodowski	Rodovia BR 040, Rua A, Lt. 36, Q. A, Lot. Rincão Santa Cruz, Araras, Petrópolis, RJ, CEP: 25725-650
6422/2015	46388	Luiz Gustavo Grunewald/Gracinda Rodrigues Neiva	Rua Vinte e Nove de Junho, n.º 57 A-Valparaiso, Petrópolis, RJ, CEP: 25655-091
2262/2013	348945	Tatiane Rezende Guerra	Rua Ver. Carlos Canedo, Cond. Alamedas Campo, n.º 14, Área 14, Pedro do Rio, Petrópolis, RJ, CEP: 25750-170
40974/2024	306057	Nilcea Ribeirodos Santos/Maycon União de Oliveira	Estrada União e Indústria, n.º 21520, Pedro do Rio, Petrópolis, RJ, CEP: 25750-222
40974/2024	348938	Nilcea Ribeirodos Santos	Estrada União e Indústria, n.º 21928, Pedro do Rio, Petrópolis, RJ, CEP: 25750-222
40974/2024	348934	Nilcea Ribeirodos Santos	Estrada União e Indústria, n.º 21928-A, Pedro do Rio, Petrópolis, RJ, CEP: 25750-222
40974/2024	348935	Nilcea Ribeirodos Santos	Estrada União e Indústria, n.º 21928-B, Pedro do Rio, Petrópolis, RJ, CEP: 25750-222
40974/2024	348936	Nilcea Ribeirodos Santos	Estrada União e Indústria, n.º 21928-C, Pedro do Rio, Petrópolis, RJ, CEP: 25750-222
6555/2024	28847	Beatriz Paiva de Assis	Rua Majestoso Cremerie, n.º 129, B. 02-Renania Superior, Petrópolis, RJ, CEP: 25645-480

Art. 1º – APROVAR a emenda parlamentar da programação n.º 330390620250002, GND 3.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 04 de julho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 014 de 04 de julho de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em plenária reunida ordinariamente, no dia 02/07/2025, constante na Ata n.º 451.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA), do Fundo Municipal de Assistência Social, Exercício 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 04 de julho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 12 de 03 de julho de 2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis, em atendimento ao que dispõe o art. 30, inciso VI e 31, inciso II da Lei n.º 13019/2014, torna pública a dispensa de chamamento público para o projeto da Organização da Sociedade Civil, em razão de a instituição ter sido escolhida pelos doadores como beneficiárias de suas doações, conforme cartas de direcionamento fornecidas pelos mesmos.

Instituição: ESPAÇO EDUCATIVO SAO CHARBEL
Projeto: CAMINHO MUSICAL DE CHARBEL
Valor: R$ 234.274,77

JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR
Presidente CMDCA/FUNCRIA

RESOLUÇÃO N.º 13 de 03 de julho 2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, faz divulgar a presente resolução, indicando o gestor nos projetos abaixo discriminados, financiado pelo FUNCRIA.

Instituição: ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL
Projeto: CAMINHO MUSICAL DE CHARBEL
Gestor: NEUSA FERNANDES PEREIRA

JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR
Presidente CMDCA/FUNCRIA

RESOLUÇÃO N.º 14 de 03 de julho de 2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis, através de sua Presidente, informa que foram aprovados pela plenária de 01/07/25, os seguintes projetos:

Chancelados

Instituição: ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL
Projeto: CAMINHO MUSICAL DE CHARBEL
Valor: R$ 234.274,77

Captação Futura

Instituição: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE
Projeto: JUVENTUDE PROTAGONISTA
Valor: R$ 99.999,60

JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR
Presidente CMDCA/FUNCRIA

COMDEP

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 036/2025

Aprovações de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água e tratamento de Esgoto, parcial ou total.

Processo n.º 28328/2024 – MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA DE AZEVEDO, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para retirada da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias, findo prazo, o processo poderá ser arquivado.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º . 037/2025

Aprovações de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água e tratamento de Esgoto, parcial ou total:

Processo n.º 14163/2014 – SACI E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para retirada da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias, findo prazo, o processo poderá ser arquivado.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 038/2025

Aprovações de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água e tratamento de Esgoto, parcial ou total:

Processo n.º 19486/2017 – NURRA CONSTRUÇÕES LTDA, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para retirada da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias, findo prazo, o processo poderá ser arquivado.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 039/2025

Processo n.º 26192/2022 – Metinox 2004 Comercial Eireli, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

A S S I N A T U R A S ✆ 2246.9234

INPAS

PORTARIA N.º 251 de 18 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula n.º 170500 – Educadora de Educação Infantil – Nível: AEI5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 3.355,92 (três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2025. (Processo n.º 712/2025)

Petrópolis, 18 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no D.O.M. n.º 7182, em 25/06/2025)

PORTARIA N.º 264 de 02 de julho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e em cumprimento a sentença judicial proferida no processo n.º 0010649-92.2020.8.19.0042.

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a PORTARIA N.º 673/2019, que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º do art.40 da Constituição Federal/88, MARCIA PALMA PINHEIRO, matrícula n.º 82201, Professora – Nível: P7C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 5.173,32 (cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 03/01/2020. (Processo n.º 1112/2025)

Petrópolis, 02 de julho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO
LIVRO N.º – TERMO N.º 42/2025
FOLHAS N.º 140/142– PROCESSO N.º 000941/2025

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Médicos Periciais.
Contratado: Ricardo Mello Drumond.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2025.
Fundamentação legal: art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.
Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.36.29.
Valor anual estimado: R$ 35.200,00.

Em 30 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100
Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é crime! Denuncie. Disque 100.

CPTRANS

TERMO N.º 13/2025
PROC. ADM. N.º 070/2025

Fundamentação legal: Lei Federal n.º 13.303/2016, RILC e Procedimento Licitatório n.º 01/2025
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Material de copa e limpeza
Fornecedor: PLASTEMB comércio de Embalagens Ltda.
Firmado em: 12/06/2025
Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo
Preços registrados: (Anexo I).

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

TERMO N.º 14/2025
PROC. ADM. N.º 283/2025

Fundamentação legal: Lei n.º 13.303/2016, RILC e Edital de Chamamento Público n.º 01/2024
Objeto: Contratação do Leiloeiro credenciado em 2º Lugar no Chamamento Público n.º 01/2024 – Ruam Carlos Chaves Gotardo, para a realização do 1º Leilão de veículos apreendidos e acautelados pela CPTRANS, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo II do Edital de Chamamento Público n.º 01/2024, parte integrante do Contrato
Contratante: CPTRANS
Contratado: Ruam Carlos Chaves Gotardo
Firmado em: 23/06/2025
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da Homologação do Chamamento Público que se deu em 20/03/2025, cabendo ao Leiloeiro Ruam Carlos Chaves Gotardo a realização do 1º (primeiro) Leilão conforme condições insertas no Edital e seus anexos, em especial, o Termo de Referência
Valor: O Leiloeiro cobrará dos arrematantes 5% (cinco por cento) sobre o valor bruto de cada lote arrematado, não havendo qualquer ônus aos cofres da CPTRANS.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

ANEXO I

Item	*Descrição*	*Un*	*Qtd*	*Un (R$)*	*Total (R$).*
2	Adoçante líquido 100ml	FR	75	6,90	517,50
3	Álcool Gel Antisséptico (Bombona 05 Litros)	BB	500	32,00	16.000,00
6	Balde de Plástico 10 Litros	UN	75	8,50	637,50
9	Caixa de 5.000 unidades de copo transparente descartável 50ml, de acordo com Norma da ABNT 14.865/12, peso mínimo 75g por cada pacote c/100 unidades	CX	50	103,50	5.175,00
12	Cera Líquida Preta para Piso 5 litros	BB	50	100,00	5.000,00
15	Seladora de pisos impermeabilizante 5 litros	BB	240	130,00	31.200,00
16	Removedor de cera 5 litros	BB	120	55,00	6.600,00
17	Cesto de lixo em plástico telado sem tampa com capacidade de 10 litros	UN	100	8,00	800,00
18	Cloro Líquido (Bombona 05 Litros)	BB	1200	9,00	10.800,00
19	Desentupidor de Pia	UN	150	11,00	1.650,00
20	Desentupidor para Vaso Sanitário com Cabo	UN	75	15,00	1.125,00
21	Desodorizador de Ar 360ml	FR	75	8,50	637,50
22	Detergente Gel Concentrado Pinho Diluição 1:20 (Bombona 5 Litros)	BB	850	26,00	22.100,00
25	Refil interno para dispenser/saboneteira 800ml	UN	120	12,80	1.536,00
26	Ponteira para dispenser/saboneteira 800ml	UN	60	5,50	330,00
28	Borrifador/pulverizador plástico manual 1litro para produtos de limpeza	UN	120	22,00	2.640,00
29	Máscara de segurança descartável PFF2 sem válvula	UN	450	3,20	1.440,00
30	Dispenser p/copos de água (200 ml) acrílico com inox com tampa superior e regulador de copos	UN	25	60,00	1.500,00
31	Dispenser p/copos de café (50 ml) acrílico com inox com tampa superior e regulador de copos	UN	25	60,00	1.500,00
33	Escova Oval em Nylon	UN	30	12,00	360,00
36	Filtro de papel p/café n.º 2 (Pct com 30 unidades)	PCT	500	3,50	1.750,00
37	Flanela 28 X 48cm	UN	200	2,10	420,00
39	Limpa Vidros (Frasco 500ml)	FR	75	11,00	825,00
40	Limpador Multiuso com cloro ativo (500ml)	FR	300	9,00	2.700,00
41	Limpador Multiuso sem cloro (500ml)	FR	150	6,00	900,00
42	Lustra Móveis 200ml	FR	150	6,00	900,00
43	Luva de Segurança Profissional em látex natural reforçado, anatômica, com acabamento interno forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos	PAR	1000	5,00	5.000,00
44	Luva de Segurança de algodão com pigmentos em PVC	PAR	100	5,00	500,00
45	Luva Tátil de helanca banhada em PU	PAR	240	35,00	8.400,00
46	Luva de Segurança de Vaqueta, cano curto com reforço	PAR	150	25,00	3.750,00
48	Pá de Lixo Coletora Articulada em Plástico	UN	425	45,00	19.125,00
49	Pá de Lixo Galvanizada com Cabo de 50cm	UN	50	10,00	500,00
50	Pano de prato liso 100% algodão chuleado ou com bainha medindo, no mínimo 38 X 60cm	UN	150	5,00	750,00
55	Pasta Rosa Abrasiva para Limpeza (500 gramas)	PT	500	5,30	2.650,00
59	Sabonete Líquido Gel Concentrado Lavanda ou Erva Doce, Diluição 1:10 (bombona com 5 litros)	BB	1100	10,00	11.000,00
66	Cloro em pó (hipoclorito) 1Kg	KG	50	50,00	2.500,00
67	Saponáceo Cremoso 300gr	FR	225	10,50	2.362,50
68	Soda Cáustica Escama (400 gramas)	PT	250	11,00	2.750,00
70	Vassoura de Pelo 30cm com Cabo	UN	37	42,50	1.572,50
71	Vassoura de Pelo 40cm com Cabo	UN	37	65,00	2.405,00
73	Esponja Fibra para LT rotatório	UN	360	11,50	4.140,00
74	Suporte com haste LT velcro rotatório de limpeza 360°	UN	300	32,00	9.600,00
75	Haste de MOP Pó Eletrostático 80cm	UN	24	65,00	1.560,00
76	Refil cabeleira MOP eletrostático 80cm	UN	48	55,00	2.640,00
77	Haste MOP úmido ponta dobrada	UN	24	50,00	1.200,00
78	Refil cabeleira MOP úmido ponta dobrada	UN	100	31,00	3.100,00
79	Conjunto de limpeza balde 30litros doblô mais haste	UN	50	545,00	27.250,00
81	Vassourinha de Pia (Piaçava)	UN	160	9,00	1.440,00